



L E I Nº 4.419, DE 16 DE MARÇO DE 2004

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA ”

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 4.000,00, conforme descrições:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2.135 – Manutenção dos Serviços de Perfuração de Poços Artesianos
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc.Pessoa FísicaR\$ 4.000,00
TOTAL.....R\$ 4.000,00

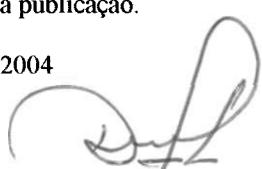
Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2.135 – Manutenção dos Serviços de Perfuração de Poços Artesianos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (472)

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de março de 2004


DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração